

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

DECRETO Nº. 659/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Espírito Santo, bem assim a Lei Orgânica do Município, e usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei nº 1188/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Procuradoria

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

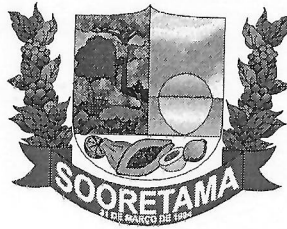
Fonte: 170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração De Recursos Naturais

Ficha: 27

Valor: 420.000,00

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

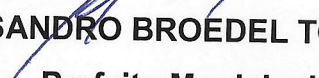


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

CUMpra-se, Publique-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sooretama-ES

22 de maio de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal